

EDITAL Nº 05/2021 FUNCAP – INOVAFIT

FASE 2

A Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Funcap, vinculada à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará – Secitece, torna público o lançamento do presente Edital e convida empresas sediadas no Estado do Ceará a participarem da chamada pública cujas condições são nele estabelecidas.

1. DO PROGRAMA

O Programa FUNCAP-INOVAFIT de fomento à inovação, destina-se a apoiar, por meio da concessão de recursos, através da modalidade **subvenção econômica** (recursos não-reembolsáveis), o desenvolvimento de produtos (bens ou serviços) e/ou processos inovadores, para o mercado local, nacional ou internacional por empresas brasileiras e sediadas no Estado do Ceará, especialmente em temas prioritários para o Estado, tais como:

1. Água;
2. Energia;
3. Segurança Pública;
4. Saúde / Biotecnologia / Fármacos;
5. Educação;
6. Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC;
7. Agronegócio / Indústria Alimentar;
8. Eletrometal-Mecânico / Materiais / Nanotecnologia;
9. Indústria da Construção Civil e Pesada;
10. Economia Criativa;
11. Inovação Social;
12. Saneamento;
13. Economia criativa;
14. Outros.

Além dos itens acima, ou em associação aos mesmos, serão privilegiados temas disruptivos e portadores de futuro, tais como:

- Inteligência artificial;
- Indústria 4.0;
- Coleta e análise de dados (*Big data*);
- Internet das coisas (*IOT, internet of things*);
- Cidades inteligentes (*Smart Cities*).

É uma atividade central no processo de inovação a apropriação do conhecimento científico disponível e sua transformação em utilidade e melhoramento da vida visando o bem estar social. Neste sentido, o Programa busca estimular a colaboração entre o setor empresarial e a pesquisa científica, com vistas a aumentar e a aprimorar as atividades de inovação e, conseqüentemente, incrementar a produtividade das empresas do estado, com reflexo positivo na economia do Ceará. Na formulação dos seus projetos, devem as empresas interessadas buscar parcerias com grupos de pesquisa, envolvendo pesquisadores e, eventualmente, seus alunos, sobretudo na pós-graduação.

O INOVAFIT é executado em duas fases, sendo que, para cada uma delas, é lançado um edital específico. O presente Edital diz respeito à FASE 2. Esta fase tem duração prevista de até 24 meses e destina-se ao desenvolvimento de projeto de inovação propriamente dito, que pode ter sido beneficiário ou não dos recursos disponíveis para execução da FASE 1. Na FASE 2, espera-se, como ponto de partida, a apresentação de um Produto Mínimo Viável (MVP, do original *Minimum Viable Product*), com o qual as empresas tentarão acessar o mercado. Espera-se também que as empresas cooperem com pesquisadores em projetos de pesquisa visando a inovação tecnológica. Pretende-se ainda que, se possível, esta cooperação possa contribuir para a formação de estudantes de pós-graduação por meio do envolvimento destes em projetos de inovação, inclusive através de estágios nas empresas beneficiárias dos recursos de subvenção econômica, capacitando mão de obra de alto nível para o mercado de trabalho no Ceará. Para receber o financiamento da FASE 2, a empresa terá que apresentar um Plano de Negócios para a comercialização dos novos produtos, processos ou serviços inovadores.

2. OBJETIVOS DO PROGRAMA FUNCAP-INOVAFIT – FASE 2

- 2.1. Propiciar o desenvolvimento de projeto de inovação, beneficiário ou não dos recursos disponíveis para execução da FASE 1 do programa. Nesta segunda fase a empresa deve dispor de um MVP, uma vez que este é apoiado na primeira fase.
- 2.2. Apoiar a pesquisa aplicada como instrumento para promover a inovação, estimular o desenvolvimento empresarial e aumentar a produtividade das empresas sediadas no Estado do Ceará.
- 2.3. Estimular a contribuição da ciência para o desenvolvimento econômico e social.
- 2.4. Induzir o aumento do investimento privado em pesquisa tecnológica.

3. ELEGIBILIDADE DAS EMPRESAS PROPONENTES

- 3.1. Empresários individuais (com exceção dos Microempreendedores Individuais - MEI), sociedades empresariais ou sociedades simples, sediadas no Estado do Ceará, que realizem, ou se proponham a realizar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P, D & I).
- 3.2. Possuam capacidade para mobilizar recursos complementares aos solicitados à Funcap para o apoio ao projeto e para a comercialização do produto ou processo que foi objeto da inovação.
- 3.3. Possuam uma receita bruta, registrada nos últimos 12 (doze) meses, de no máximo R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais), ou declarem a ausência de receita.
- 3.4. Garantam o oferecimento de condições adequadas ao desenvolvimento do projeto de inovação.
- 3.5. Estejam em dia com suas obrigações tributárias municipais, estaduais, federais e trabalhistas, e que não seja parte em processo judicial em fase de execução de sentença/acórdão em seu desfavor.

4. CRONOGRAMA

As propostas para esta fase do Programa FUNCAP-INOVAFIT serão avaliadas conforme cronograma a seguir:

Eventos	Datas
Lançamento do Edital na página da Funcap	13/09/2021
Postagem do Formulário de Apresentação de Proposta (FAP) na página da Funcap	15/09/2021
Prazo final para envio das propostas no FAP (até 17h)	06/10/2021
Prazo final para entrega das propostas impressas na Funcap (até 17h)*	07/10/2021
Resultado preliminar da análise documental **	13/10/2021
Pedidos de recurso da análise documental	15/10/2021
Resultado final da análise documental **	19/10/2021
Resultado preliminar da análise de mérito das propostas**	29/10/2021
Pedidos de recurso da análise de mérito	01/11/2021
Resultado final da análise de mérito das propostas**	08/11/2021
Apresentação presencial dos projetos melhor classificados na etapa de mérito	16 e 17/11/2021
Resultado da fase de apresentação das propostas**	19/11/2021
Pedidos de recurso do resultado da fase de apresentação	22/11/2021
Resultado final de todo o processo seletivo**	26/11/2021
Entrega de documentação para contratação da empresa na Funcap (até 17h)	30/11/2021
Previsão de contratação (até 15 dias após o resultado final)	10/12/2021

(*) Será considerada a data de postagem pela Empresa de Correios e Telégrafos ou a data do protocolo de entrada na Funcap.

(**) Cada resultado será divulgado no site da Funcap. As empresas receberão comunicação pelo e-mail cadastrado no Formulário de Apresentação de Propostas(FAP).

4.1 Na fase da contratação, a Funcap enviará o contrato aos cuidados do proponente, que deverá assiná-lo (com firma reconhecida do representante legal) em 3 vias e entregá-lo, no protocolo da Fundação, em um prazo de até 3 (três) dias úteis.

4.2 Caso o(s) representante(s) legal(is) da empresa, por qualquer motivo, esteja(m) impossibilitado(s) de assinar a documentação à época da contratação, os contratos e planos de trabalhos poderão ser assinados por seus procuradores, devidamente

constituídos, desde que seja apresentada procuração delegando poderes específicos para tanto e obedecido o prazo estabelecido no item 4.1.

4.3 Descumprindo o prazo estabelecido no item 4.1, o proponente poderá ser sumariamente desclassificado.

5. RECURSOS FINANCEIROS

5.1. O Programa FUNCAP-INOVAFIT FASE 2 dispõe de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), destinados a contratação de empresas com projetos de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), já incluído o valor da contrapartida financeira das empresas, que deverá ser equivalente a, no mínimo, 10% do valor total da proposta. Os recursos poderão ser aplicados na modalidade subvenção econômica para financiamentos de despesas correntes e de capital.

6. REQUISITOS E CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS DAS PROPOSTAS

Os itens a seguir deverão ser integralmente cumpridos, já que são imprescindíveis para o exame da proposta.

6.1. A proposta submetida deverá indicar um coordenador técnico, podendo este ser o próprio representante legal da empresa, se for o caso. O coordenador técnico deverá estar associado à empresa por meio de vínculo formal, que poderá ser comprovado através de declaração específica assinada pelo representante legal.

6.2. Todos os membros da equipe de execução da proposta deverão individualmente prestar anuência formal escrita e ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq (www.cnpq.br) até a data limite para apresentação das propostas.

6.3. A proposta deverá imprescindivelmente ser apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo II.

6.4. É de responsabilidade solidária do coordenador técnico e do representante legal da empresa, solicitar, obter e possuir todas as autorizações legais e exigíveis para boa execução do projeto, que deverão ser emitidas pelos órgãos de controle e fiscalização atinentes à natureza da proposta, quando assim for exigido.

6.5. O coordenador técnico, o representante legal e os sócios da empresa proponente não poderão ter pendências com a Funcap, no ato do processo de

contratação.

7. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

7.1. A submissão da proposta é feita, primeiro, na Plataforma Montenegro (www.funcap.ce.gov.br), da seguinte forma:

7.1.1. Preencher o FAP com os dados da empresa, de seu representante legal e do coordenador técnico, devendo o referido formulário ser assinado por um destes.

7.1.2. Proponentes devem (i) anexar ao FAP, na Plataforma Montenegro, uma cópia da proposta (formato pdf) - modelo constante no Anexo II deste Edital; (ii) anexar também o Plano de Negócios, que é parte integrante da proposta, no formato pdf, cujo modelo a ser adotado, obrigatoriamente, está no Anexo III deste Edital e (iii) preencher o questionário de Caracterização da Gestão e dos Processos, acessível no link https://form.jotform.com/Funcap_avaliacao/TRL.

7.2. Após o preenchimento dos dados na Plataforma Montenegro, a proposta completa deverá ser enviada à Funcap de forma impressa, acompanhada de toda a documentação relacionada no Anexo I, até às 17 horas da data limite de submissão.

7.2.1. Nenhuma proposta será recebida após o prazo final de envio, previsto no item 4. Cronograma.

7.2.2. A Funcap não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento do sistema, recomendando o envio dos projetos com antecedência.

7.2.3. O conteúdo e a integridade da documentação enviada serão de responsabilidade direta e exclusiva do proponente/coordenador técnico da proposta.

7.3. O representante legal, a empresa e o coordenador técnico só poderão estar vinculados a uma única proposta.

7.4. O valor de cada proposta da FASE 2 deverá ser de, no máximo, R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), incluindo a contrapartida financeira das empresas, de pelo menos 10% do valor total da proposta.

7.5. Apenas 25% do valor total da proposta poderão ser alocados para bolsa(s) de transferência tecnológica (BTT), cujas atividades devem ser eminentemente de caráter técnico, conforme determina a Instrução Normativa Nº 02/2016, que rege a

concessão dessa modalidade de bolsa da Funcap, cujo quadro de valores para diferentes categorias pode ser encontrado no Anexo V deste Edital. O referido quadro poderá ser alterado pela Funcap, sendo que eventuais atualizações poderão ser encontradas em www.funcap.ce.gov.br e serão usadas como referência para as propostas recebidas. Cumpre elucidar que é de responsabilidade da Funcap a implementação e o pagamento das bolsas solicitadas.

7.6. O prazo de execução do projeto deverá ser de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses.

7.7. Serão desclassificados os proponentes que:

7.7.1. Apresentarem propostas diferentes (eletrônica e impressa) do FAP;

7.7.2. Não apresentarem versão impressa do FAP, da proposta e do plano de negócios.

7.7.3. Apresentarem valores em desconformidade com o descrito nos itens 7.4 e 7.5.

8. ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO

A seleção das propostas submetidas à Funcap em atendimento a este Edital será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas. Para tanto, serão estabelecidas 3 (três) etapas:

8.1. Etapa 1 – Análise Documental: verificação da documentação listada no Anexo I deste Edital, realizada pela equipe técnica da Funcap.

8.2. Etapa 2 – Avaliação de Mérito: a Funcap constituirá Câmaras específicas para julgar o mérito das propostas com base nos critérios definidos a seguir. As propostas julgadas pelas Câmaras serão então avaliadas por um Comitê de Avaliação, por análise comparativa, de modo a serem selecionadas as melhor avaliadas, levando em consideração os limites orçamentários deste edital e os temas prioritários para o Estado.

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO
I – Critérios pertinentes ao mérito da proposta	
1	Conformidade aos objetivos do Edital
2	Consistência entre objetivos da proposta e sua metodologia <i>Clareza e adequação da metodologia proposta aos objetivos do projeto.</i>
II – Critérios pertinentes aos aspectos mercadológicos da inovação	
3	Grau de inovação para o mercado regional, nacional e internacional, além do risco tecnológico <i>Situação quanto ao estado da arte e a propriedades intelectuais próprias ou de terceiros.</i> <i>Impactos econômicos e comerciais da inovação: potencial aumento da produtividade e da competitividade dos produtos e serviços decorrentes da inovação.</i> <i>Potenciais impactos sociais e econômicos a serem gerados pelo projeto em âmbito local e regional; adensamento de cadeias produtivas; absorção de recursos humanos qualificados.</i>
4	Estágio de desenvolvimento do produto, processo ou serviço, e do correspondente plano de negócios <i>Descrição clara do diferencial do produto, processo ou serviço proposto.</i> <i>Visão da empresa de como a inovação proposta se insere no mercado, em particular no mercado futuro. Mapeamento de concorrentes e clientes.</i> <i>Plano de Negócios.</i>
III – Critérios pertinentes à capacidade de execução do projeto	
5	Capacidade técnica da equipe executora <i>Qualificação da equipe técnica. Parcerias com instituições de pesquisa ou tecnologia.</i>

6	Adequação da infraestrutura <i>Adequação das instalações para PD&I que serão utilizadas no desenvolvimento do projeto.</i>
7	Adequação do cronograma físico/financeiro do projeto <i>Consistência e adequação aos objetivos do projeto.</i>

8.3. Etapa 3 – Apresentação Presencial: esta etapa tem caráter eliminatório e nela as propostas melhor avaliadas na etapa anterior deverão ser apresentadas presencialmente à Funcap, seguindo um formato padrão desta Fundação. Com base nas apresentações e considerando os resultados das etapas anteriores, o Comitê de Avaliação definirá o resultado desta etapa.

8.4. A partir do resultado da Etapa 3 e considerando os limites orçamentários disponíveis para o presente edital, bem como os temas prioritários para o Estado, o Conselho Executivo da Funcap definirá o resultado final.

9. DA CONTRAPARTIDA

9.1. As empresas beneficiárias deverão aportar contrapartida mínima, de acordo com os critérios a seguir:

PORTE DA EMPRESA PROPONENTE	PERCENTUAL DE CONTRAPARTIDA SOBRE VALOR SOLICITADO COMO SUBVENÇÃO ECONÔMICA
Com receita bruta anual de até R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)	mínimo de 10% (dez por cento)
Com receita bruta anual entre R\$ 4.800.000,01 (quatro milhões, oitocentos mil reais e um centavo) e R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais)	mínimo de 30% (trinta por cento)

9.2. As empresas depositarão o valor de contrapartida financeira, conforme descrito no item 9.1, de acordo com o cronograma físico–financeiro, sendo esta a condição imprescindível para a liberação de recursos públicos advindos da Funcap.

9.3. A contrapartida será depositada exclusivamente pela empresa contratada, sendo vedado o aporte por terceiros.

9.4. Cada empresa deverá abrir uma conta corrente específica no banco Bradesco, à qual ficará vinculada a movimentação exclusiva dos recursos que viabilizarão a execução do projeto aprovado.

9.5. A partir da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado (DOE), cada empresa deverá apresentar o extrato da conta corrente, comprovando o aporte da contrapartida de acordo com o seu cronograma físico-financeiro, assim como outros documentos que a **CONTRATANTE** considerar necessários para abertura do processo do pagamento.

10. DOS RECURSOS PÚBLICOS E DE CONTRAPARTIDA

10.1. São **itens financiáveis**:

Despesas de custeio – material de consumo nacional ou importado, pessoal (salários e encargos), bolsas (BTT) no limite de até 25% do valor total da proposta, serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica), passagens, diárias, despesas de patenteamento e despesas destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis, desde que associada ao desenvolvimento do projeto. As despesas com serviços de terceiros devem ser limitadas ao estritamente necessário, de modo que não venha a configurar uma terceirização da inovação.

Despesas de capital – equipamentos e materiais permanentes.

As despesas apoiadas através de subvenção econômica não poderão ser objeto de outros benefícios de mesma natureza.

As bolsas de transferência tecnológica (BTT) serão pagas diretamente pela Funcap, cuja Instrução Normativa Nº 02/2016, que rege a concessão dessa modalidade de bolsa (www.funcap.ce.gov.br), deve ser conhecida e obedecida pela empresa proponente.

10.2. São **itens não-financeiros**:

10.2.1. Remuneração dos sócios.

10.2.2. Aluguel de imóveis ou automóveis, energia elétrica, água, telefone e demais recursos de infraestrutura.

10.2.3. Taxas administrativas para execução do projeto e despesas para registro de contrato.

10.2.4. Pessoal de apoio administrativo, segurança, limpeza e que exerçam quaisquer atividades de apoio na empresa.

10.2.5. Taxas bancárias, multas, encargos, indenizações, juros ou correção monetária.

10.2.6. Despesas com obras civis e outras despesas de capital, inclusive aquisição de equipamentos, com finalidade de produção em escala industrial previamente existentes.

10.3 Caso seja identificado, na proposta da empresa, itens não financeiros ou que estejam em desacordo com os limites orçamentários previamente estabelecidos neste instrumento convocatório, o orçamento será cortado.

11. RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO

11.1. A relação final das propostas aprovadas em todo o processo seletivo será divulgada pela Funcap, no endereço eletrônico www.funcap.ce.gov.br.

11.2. As empresas serão contratadas de acordo com a avaliação do mérito técnico dos seus projetos e na medida dos recursos disponíveis para execução dos projetos.

11.3. As decisões proferidas pelo Conselho Executivo da Funcap são terminativas.

12. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

12.1. Eventuais recursos deverão ser apresentados por escrito nas datas previstas no cronograma, entregues à Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60822-130 ou direcionados ao e-mail inovacao@funcap.ce.gov.br, devendo constar, no campo assunto, os termos “RECURSO – EDITAL FUNCAP-INOVAFIT FASE 2”.

12.2. A Diretoria de Inovação da Funcap poderá valer-se, para análise dos possíveis

recursos, das suas Câmaras de Assessoramento Técnico-Científico e/ou pareceristas *ad hoc*, se julgar conveniente.

12.3. O julgamento final do pedido será feito pelo Conselho Executivo da Funcap.

12.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão deferidos.

13. CONTRATAÇÃO E LIBERAÇÃO DE RECURSOS

13.1. A empresa cuja proposta for aprovada firmará contrato com a Funcap.

13.2. Os documentos descritos no Anexo IV deverão ser entregues, aos cuidados da Funcap, nos dias estabelecidos no cronograma deste Edital, item 4.

13.3. A contratação de cada projeto observará a decisão do Conselho Executivo da Funcap. Os recursos para a execução dos projetos aprovados, inclusive a contrapartida das empresas, serão depositados, conforme cronograma físico-financeiro da proposta, em conta corrente específica para o projeto, gerenciada pela própria empresa. A Funcap, observando o cronograma físico-financeiro e condições estabelecidas no plano de trabalho, fará o desembolso dos recursos somente após a publicação de instrumento contratual específico e o aporte da contrapartida.

13.4. A apresentação de qualquer documento, inclusive certidões negativas de tributos, que não correspondam com a realidade e/ou tenham caráter fraudulento, serão encaminhadas para análise e providências do Ministério Público Estadual.

14. DAS QUESTÕES RELATIVAS À PROPRIEDADE INTELECTUAL

14.1 Não haverá divisão da solução tecnológica desenvolvida, uma vez que os resultados alcançados e eventuais lucros serão de direito exclusivo do proponente beneficiário dos recursos.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Dúvidas sobre este Edital poderão ser sanadas através do telefone (85) 3275-9483 ou do e-mail inovacao@funcap.ce.gov.br – o assunto deverá sempre mencionar o número do edital e o item relacionado ao questionamento.

15.2. As questões supervenientes, não disciplinadas neste Edital, serão resolvidas,

observando-se os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, pelo Conselho Executivo da Funcap.

15.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral da Funcap, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Fortaleza, 13 de setembro de 2021.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno

Presidente da Funcap

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

Para a submissão da proposta da empresa, é imprescindível a apresentação dos documentos listados abaixo. A Funcap, ao seu critério, poderá solicitar quaisquer outros documentos que entender necessários.

1. Uma via do Formulário de Apresentação de Propostas (FAP), gerado automaticamente a partir do preenchimento e submissão da proposta pela Plataforma Montenegro, preenchido com os dados do representante legal e do coordenador técnico e assinado pelo primeiro.
2. Texto impresso da proposta submetida, incluindo o Anexo contendo o Plano de Negócio, em papel A4 e sem nenhum tipo de rasura, encadernação ou grampeamento.
3. Registro comercial, no caso de empresa individual (cópia autenticada).
4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e seus eventuais aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais (cópia autenticada).
5. Ato de designação dos atuais dirigentes (ata da assembleia que elegeu a Diretoria e o Conselho de Administração), se for o caso.
6. Cartas de anuência (formal, escrita e assinada individualmente) de todos os membros da equipe técnica do projeto, incluindo o coordenador técnico, bem como das instituições parceiras, que devem autorizar formalmente a participação do pesquisador colaborador.
7. Declaração específica do coordenador técnico, assinada pelo representante legal, quando for o caso (conforme item 6.1).
8. Preencher o questionário de Caracterização da Gestão e dos Processos das empresas requerentes de recursos de subvenção econômica junto à FUNCAP.

ANEXO II

ROTEIRO PARA SUBMISSÃO DA PROPOSTA DE PROJETO DE INOVAÇÃO

LOGOTIPO DA EMPRESA

EDITAL FUNCAP Nº XX/XXX PROGRAMA INOVAFIT FASE II PROJETO “TÍTULO DO PROJETO”

Proponente: Razão Social

Representante Legal: Nome do(a) representante

Coordenação Técnica: Nome do(a) coordenador(a)

Endereço:

Site:

CIDADE
ANO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

TÍTULO DO PROJETO	
Tema da Proposta	Tema conforme o edital
Empresa Proponente	
CNPJ	
Contatos da Empresa	
Representante legal	
Coordenador(a) Técnico (a)	
Tempo de execução (meses)	
Valor (R\$) subvencionado (Funcap)	
Valor (R\$) de contrapartida	
Valor (R\$) Total	

Resumo: [Resumo (Justificativa, Objetivo e Entregas) em até 200 palavras].

Palavras-chave: [Três a cinco palavras-chave].

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	00
1.1 Contextualização	00
1.2 Objetivos	00
1.2.1 <i>Objetivo geral</i>	00
1.2.2 <i>Objetivos específicos</i>	00
1.3 Justificativa/Desafio Tecnológico	00
2 PLANO DO PROJETO	00
2.1 Fundamentação teórica	00
2.2 Metodologia	00
2.3 Descrição das atividades que compõem o projeto	00
2.4 Listagem das entregas	00
3 INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA	00
3.1 Histórico	00
3.2 Informações administrativas e infraestrutura	00
3.3 Informações comerciais	00
3.4 Informações sobre atividades em pesquisa e desenvolvimento (P&D)	00
3.5 Principais competidores nacionais e internacionais	00
3.6 Contrapartida e busca de outros fundos	00
4 DESCRIÇÃO DA EQUIPE	00
4.1 Responsável legal	00
4.2 Coordenador técnico	00
4.3 Equipe de trabalho	00
5 POTENCIAL COMERCIAL DO PRODUTO OU PROCESSO QUE RESULTARÁ DESTE PROJETO DE PD&I	00
6 ORÇAMENTO	00
REFERÊNCIAS	28

1 INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização [máximo 1000 palavras]

[Elementos esperados para este tópico: apresentação das condições antecedentes que motivaram o projeto; descrição dos problemas e expectativas que o projeto se propõe a atender, relatando os esforços já realizados ou em curso pelo proponente ou por outrem; descrição do cliente potencial do projeto em termos de demandas tecnológicas; produtos ou serviços que deverão ser desenvolvidos para atender as expectativas e resolver os problemas apresentados; descrição de como esses produtos e serviços solucionam os atuais problemas e demandas e de como o projeto gera valor; que tipo de benefícios ele traz para seu cliente potencial, para seu segmento de atuação e para o mercado de forma geral].

1.2 Objetivos [máximo 150 palavras]

1.2.1 Objetivo geral

[Elementos esperados para este tópico: indicar o objetivo geral do projeto (para que o projeto existe). Um objetivo é definido como um resultado a que o trabalho é orientado, uma posição estratégica a ser alcançada ou um propósito a ser atingido, um produto a ser produzido ou um serviço a ser realizado].

1.2.2 Objetivos específicos

[Elementos esperados para este tópico: indicar objetivos específicos do projeto (objetivos menores, setoriais ou das etapas do projeto)].

1.3 Justificativa/Desafio Tecnológico [máximo 1500 palavras]

[Elementos esperados para este tópico: apresentar e fundamentar os argumentos sobre a relevância da proposta em termos de superação dos desafios técnico-científicos e também em termos de oportunidades de negócios para a empresa que sediará o projeto. Ao mesmo tempo, é importante usar as informações da literatura para demonstrar que o projeto proposto é viável e argumentar como ele contribui para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Ceará].

2 PLANO DO PROJETO [máximo 4000 palavras]

2.1 Fundamentação teórica

[Elementos esperados para este tópico: apresentar uma revisão da literatura técnica e científica sobre o tema a ser desenvolvido (baseado em artigos científicos, apresentações em conferências, capítulos de livros, teses e dissertações, patentes e relatórios). Esta revisão da literatura não necessita ser exaustiva, mas precisa conter informação suficiente para demonstrar aos revisores que analisarão a proposta que o proponente domina o entendimento do estado atual do conhecimento sobre o assunto a ser pesquisado e também para demonstrar que o problema ainda não foi resolvido ou ainda não foi resolvido de forma satisfatória, ou que, se foi resolvido, os resultados não podem ser acessíveis por outros meios].

2.2 Metodologia

[**Elementos esperados para este tópico:** descrever os mecanismos, procedimentos, processos e técnicas a serem utilizados na gestão e execução do projeto. Explicar quais são as tecnologias (linguagens de programação, máquinas, ferramentas, métodos de pesquisa, processos tecnológicos etc.) utilizadas no mercado ao qual se associa a proposta inovadora].

2.3 Descrição das atividades que compõem o projeto

[**Elementos esperados para este tópico:** descrever as atividades necessárias para o desenvolvimento do projeto, com foco nos desafios técnicos e científicos a serem vencidos e os experimentos, testes e estudos necessários para vencer cada um dos desafios. Primeiro, é dada uma visão geral das etapas que compõem o projeto, que se subdividem em atividades, essas atividades, por sua vez, são postas em um cronograma de execução (considere o tempo de execução geral máximo de 24 meses)].

Quadro 1 – Visão geral das etapas e atividades do projeto

Etapas	Duração Prevista		Atividades
	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)	
Etapa 1			Descrição da atividade 1.1
			Descrição da atividade 1.2
			...
Etapa 2			Descrição da atividade 2.1
			Descrição da atividade 2.2
			...
Etapa N			Descrição da atividade N.1
			Descrição da atividade N.2
			...
			...
			...

2.4 Listagem de entregas

Quadro 2 – Listagem de entregas

Etapas	Entregas associadas*
Etapa 1	
Etapa 2	
Etapa N	

*As entregas são produtos intermediários ou finais pretendidos, devendo futuramente ser evidenciadas aos públicos de interesse do projeto ou da Funcap. A lista a seguir traz um conjunto possível de evidências de entregas: **Produtos físicos:** fotos do produto e/ou de suas fases de desenvolvimento, vídeos de testes, vídeos do produto em uso etc.; **Produtos tecnológicos:** telas de sistema, *sites*, interfaces de aplicativos, ferramentas de *dashboards* etc.; **Produção intelectual:** relatórios, mapeamentos, *roadmaps*, inventários, artigos, patentes, etc.].

3 INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA [máximo 2000 palavras]

3.1 Histórico

[Elementos esperados para este tópico: contar um pouco da trajetória dos sócios-empresendedores e as respectivas experiências em gestão empresarial, acadêmica e/ou de pesquisa. Descrever, de forma sucinta, a história da empresa, começando com a cronologia um pouco antes da sua fundação e/ou da idealização do projeto até os dias atuais, apontando os principais fatos e marcos relevantes ao longo da sua evolução tais como: quando surgiu a ideia/tecnologia; mudanças de rotas tecnológicas; como se deu a junção dos sócios; captação de investimentos e/ou de recursos de subvenções; premiações recebidas; clientes relevantes; primeiras vendas; pilotos em clientes; contratos importantes; parcerias estratégicas etc. Também, se houver, incluir expectativas de fatos e marcos futuros].

3.2 Informações administrativas e infraestrutura

[Elementos esperados para este tópico: descrever as atividades da empresa que sediará o projeto, informando razão social, porte (faturamento anual), nome do proprietário (em caso de mais de um proprietário, indicar os nomes dos sócios e as respectivas participações societárias), endereço e número de empregados]. Descrever a infraestrutura atual da empresa, a infraestrutura destinada a processos de PD&I e relacionar com a sua capacidade de desenvolvimento do projeto].

3.3 Informações comerciais

[Elementos esperados para este tópico: descrever a experiência da empresa no desenvolvimento, na produção e na comercialização de produtos ou processos similares aos que se pretende desenvolver com o projeto. Se for uma empresa recentemente criada, apresentar a justificativa em termos de oportunidades comerciais e de negócios, bem como as expectativas da empresa e as ações já tomadas e a serem tomadas para sua consecução. Descrever, se houver, conforme Quadro 4, os produtos/serviços atuais da empresa].

Quadro 3 – Produtos e serviços atuais da empresa

Produtos/Serviços	Diferenciais	Público-Alvo	Clientes Atuais	Preço (R\$)

3.4 Informações sobre atividades em pesquisa e desenvolvimento (P&D)

[Elementos esperados para este tópico: descrever as atividades existentes e a experiência da empresa no desenvolvimento tecnológico de produtos ou processos similares ao objeto do projeto em questão. Descrever os compromissos e planos da empresa no apoio ao projeto proposto. Incluir a listagem do acervo de propriedade intelectual da empresa: patentes depositadas e/ou concedidas, certificações obtidas, relatórios internos. Indicar se o produto ou processo proposto é totalmente novo, se é melhoria de algum produto existente ou se são novos

usos para algo existente. No Quadro 5, incluir *roadmap* de novos produtos e/ou as possibilidades de desenvolvimentos futuros (possíveis linhas de atuação) da empresa,

considerando também os aperfeiçoamentos, melhorias e novas funcionalidades dos produtos/serviços atuais].

Quadro 4 – Detalhamento de novos produtos

Produtos/Serviços	Descrição	Previsão de Lançamento	Preço (R\$)

3.5 Principais competidores nacionais e internacionais

[Elementos esperados para este tópico: relatar as principais empresas nacionais e internacionais que desenvolvem produtos ou processos similares. Indicar como a empresa se posiciona no mercado perante os concorrentes. Descrição clara do diferencial do produto ou processo proposto, bem como quais são as barreiras de entrada e atuação do mercado para a concorrência].

3.6 Contrapartida e busca de outros fundos

[Elementos esperados para este tópico: descrever a contrapartida da empresa para o desenvolvimento do projeto, citando, inclusive e se for o caso, as iniciativas já tomadas ou que serão tomadas pela empresa para buscar recursos complementares para apoio ao projeto de pesquisa proposto e para a realização das ações esperadas na comercialização dos resultados do projeto].

4 DESCRIÇÃO DA EQUIPE

4.1 Responsável legal [máximo 200 palavras]

[Elementos esperados para este tópico: descrever a experiência do responsável e que seja relevante para o projeto proposto].

4.2 Coordenador técnico [máximo 200 palavras]

[Elementos esperados para este tópico: em caso de não se tratar da mesma pessoa do responsável, descrever também a experiência do coordenador técnico relevante para o projeto proposto].

4.3 Equipe de trabalho [máximo 300 palavras]

[Elementos esperados para este tópico: listar, nominalmente, os pesquisadores da equipe, descrevendo para cada um suas titulações e qualificações, especificando quantas horas semanais cada membro dedicará ao projeto. Ressaltar a experiência prévia dos pesquisadores no desenvolvimento de projetos similares. Cada um dos pesquisadores participantes deve apresentar declaração assinada de adesão ao projeto, manifestando conhecimento de seus termos e das responsabilidades atribuídas no projeto].

Quadro 5 – Resumo da equipe de trabalho

Profissional	Titulação	Afiliação	Papel na Equipe	Currículo Lattes
Nome	Maior título	Grupo de pesquisa, PPG e/ou IES associado(a)	Posição do profissional na equipe	Link
Nome	Maior título	Grupo de pesquisa, PPG e/ou IES associado(a)	Posição do profissional na equipe	Link
Nome	Maior título	Grupo de pesquisa, PPG e/ou IES associado(a)	Posição do profissional na equipe	Link

5. POTENCIAL COMERCIAL DO PRODUTO OU PROCESSO QUE RESULTARÁ DESTE PROJETO DE PD&I [máximo 1000 palavras]

[Elementos esperados para este tópico: evidenciar como os resultados do projeto tornarão a empresa mais competitiva e/ou como a posicionarão no mercado frente a demanda e às empresas competidoras. Documentar quantitativamente tanto quanto possível. Indicar qual a expectativa de vendas em quantidade e o respectivo faturamento (R\$) anual esperados com o produto ou processo proposto para os próximos 3 anos. Indicar quanto esta receita do produto ou processo proposto irá representar em termos percentuais (%) sobre o faturamento total da empresa, ano a ano. Indicar potenciais impactos sociais e econômicos a serem gerados pela sua inovação, no âmbito local e regional, e como ela contribui para o desenvolvimento de setores estratégicos do Estado citados em edital].

6. ORÇAMENTO

Tabela 1 – Proposta de orçamento do projeto

DESPESAS DE CUSTEIO						
Especificação	Un.	Quant.	Valor Unitário	Origem do recurso		Valor Total
				Funcap	Contrapartida	
Material de Consumo						
...						
...						
...						
Pessoal						
...						
...						
...						
Bolsas (BTT)						
...						
...						
...						
Serviços de Terceiros (pessoa física ou jurídica)						
...						
...						
...						
Passagens e Diárias						

Passagens nacionais						
Passagens internacionais						
Diárias						
Outras						
Patentes						
Conservação e/ou adaptação de imóveis						
TOTAL CUSTEIO:						
DESPESAS DE CAPITAL						
Especificação	Un.	Quant.	Valor Unitário	Origem do recurso		Valor total
				Funcap	Contrapartida	
Equipamentos						
...						
...						
Materiais Permanentes						
...						
...						
TOTAL CAPITAL:						
TOTAL DO PROJETO:						

REFERÊNCIAS

[Elementos esperados para este tópico: listar os artigos científicos e técnicos, apresentações em conferência ou capítulos de livros que sirvam para fundamentar o projeto de pesquisa e que tenham sido referenciados no corpo do texto, o que ajuda a demonstrar se o proponente está em dia com a literatura e as ideias mais recentes da área, evitando-se a reinvenção de ideias e baseando-se em ideias existentes para avançar no conhecimento científico e técnico relevante ao projeto; listar também as patentes (nacionais e internacionais) ou copyrights relevantes que demonstrem que: os resultados almejados no projeto proposto não são protegidos por patentes existentes; ou que há patentes que indicam o interesse e/ou a viabilidade das afirmações que fundamentam este projeto de pesquisa.

ANEXO III

ROTEIRO PARA SUBMISSÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS

1. Sumário executivo da empresa
 - 1.1. Missão.
 - 1.2. Visão.
 - 1.3. Valores.
 - 1.4. Estrutura / Organograma / Responsabilidades.
 - 1.5. Principais produtos e clientes existentes.
 - 1.6. Prêmios, reconhecimentos e aprovações em outros editais & programas de apoio à inovação.

2. Sumário executivo do projeto de inovação
 - 2.1. Caracterização da oportunidade de mercado.
 - 2.2. Caracterização dos desafios tecnológicos e mercadológicos do projeto.
 - 2.3. Modelo de negócios do projeto com base no Business Model Canvas ou no Lean Canvas.

3. Clientes & Problemas relacionados ao projeto de inovação
 - 3.1. Segmentos de clientes & usuários.
 - 3.2. Problema identificado.
 - 3.3. Validação do problema realizada junto aos potenciais clientes & usuários.

4. Concorrentes & diferenciais de mercado relacionados ao projeto de inovação
 - 4.1. Principais concorrentes nacionais e estrangeiros.
 - 4.2. Caracterização do protótipo ou Produto Minimamente Viável já existente.
 - 4.3. Diferenciais da solução proposta no projeto de inovação com relação às soluções dos concorrentes (ex: construir matriz com atributos & benefícios das soluções existentes em comparação aos da solução proposta, de forma a evidenciar a inovação pretendida com o projeto).
 - 4.4. Barreiras de entrada para novos entrantes.

5. Análise SWOT relativa ao projeto de inovação
 - 5.1. Oportunidades externas.
 - 5.2. Ameaças externas.
 - 5.3. Pontos fortes internos.
 - 5.4. Pontos fracos internos.

6. Planejamento de marketing relativo ao projeto de inovação
 - 6.1. Preço previsto para a solução.
 - 6.2. Canais de distribuição.
 - 6.3. Comunicação & relacionamento com clientes.

7. Operações e Pesquisa & Desenvolvimento relativos ao projeto de inovação
 - 7.1. Recursos previstos para o projeto (ex: insumos, pessoas, equipamentos e instalações).
 - 7.2. Parcerias previstas para o projeto (ex: com fornecedores; com instituições de ciência & tecnologia).
 - 7.3. Atividades para superar os desafios tecnológicos e mercadológicos do projeto.
 - 7.4. Estratégia de propriedade intelectual & proteção à cópia da solução.
 - 7.5. Perspectivas futuras de novos produtos/funcionalidades, mercados & tecnologias.

8. Modelagem econômico-financeira do **projeto** de inovação (horizonte de 2 a 5 anos)
 - 8.1. Projeção de investimentos iniciais necessários (ex: orçamento do projeto Funcap + contrapartida; e outros aportes).
 - 8.2. Projeção de receitas mensais.
 - 8.3. Projeção de custos e despesas mensais para operação (ex: mesmo após a subvenção da FUNCAP).
 - 8.4. Ponto de equilíbrio projetado.
 - 8.5. Projeção do fluxo de caixa livre mensal.
 - 8.6. Indicadores de viabilidade: Valor Presente Líquido, Taxa Interna de Retorno, Pay-back Descontado, outros.
 - 8.7. Análise de cenários (pessimista, moderado e otimista).

9. Fontes de investimentos & financiamentos futuros.

ANEXO IV

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA

Para que haja a contratação da empresa classificada, é imprescindível a apresentação dos documentos listados abaixo:

1. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (cópia simples).
2. Certificado de Regularidade do FGTS (cópia simples).
3. Certidão Negativa da Receita/Dívida Ativa do Estado (cópia simples).
4. Certidão Negativa da Receita/Dívida Ativa do Município (cópia autenticada ou cópia simples, quando for retirada pela internet).
5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (cópia simples).
6. Licença Ambiental, se for o caso, ou Declaração de Desnecessidade de Licenciamento Ambiental (cópias autenticadas), ambas a serem emitidas pelo órgão competente, a depender da sede da empresa.
7. Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is) da empresa, que têm poderes específicos para assinar contratos (cópia autenticada).
8. Declaração (original ou cópia autenticada), assinada por um contador, com a indicação do respectivo CRC, indicando o valor do faturamento anual da empresa, devendo este ser de até R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais).

ANEXO V
TABELA DE VALORES
BOLSA DE TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA – BTT

MODALIDADE	NÍVEL	REQUISITOS	VALOR (R\$) tempo parcial < 35h semanais	VALOR (R\$) tempo integral
Bolsa de Transferência de Tecnologia – BTT	BTT1	1. Doutor: 1.1. Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 10 anos.	1.515,25 – 2.508,00	3.030,50 – 5.016,00
	BTT2	1. Doutor: 1.1. Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 5 anos. ou 2. Mestre: 2.1. Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 10 anos.	1.306,25 – 2.090,00	2.612,50 – 4.180,00
	BTT3	1. Doutor. ou 2. Mestre: 2.1. Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 5 anos. ou 3. Especialista / Mestrando com créditos concluídos: 3.1. Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 8 anos.	1.097,25 – 1.672,00	2.194,50 – 3.344,00
	BTT4	1. Mestre. ou 2. Especialista / Mestrando com créditos concluídos: 2.1. Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 4 anos. ou 3. Graduado: 3.1. Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 8 anos.	888,25 – 1.463,00	1.776,50 – 2.926,00
	BTT5	1. Especialista / Mestrando com créditos concluídos: ou 2. Graduado: 2.1. Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 4 anos. ou 3. Técnico: 3.1. Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 8 anos.	677,00 – 1.045,00	1.358,50 – 2.090,00
	BTT6	1. Graduado: ou 2. Graduando: 2.1. Últimos 3 semestres; 2.2. Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 2 anos. ou 3. Técnico: 3.1. Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 4 anos. ou 4. Nível Médio: 4.1. Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 8 anos.	470,25 – 836,00	940,50 – 1.672,00

	BTT7	1. Graduando: 1.1. Cursando o semestre correspondente a metade do curso de graduação; 1.2. Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 2 anos. ou 2. Técnico: ou 3. Nível Médio: 3.1. Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 4 anos	261,25 – 627,00	522,50 – 1.254,00
	BTT8	1. Nível Médio	156,75 – 418,00	313,50 – 836,00